



Documento de orientações para elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



FICHA TÉCNICA

Ministro da Educação:

Camilo Sobreira de Santana

Secretário Executivo:

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretaria de Educação Básica:

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica:

Alexsandro do Nascimento Santos

Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação:

Rita Esther Ferreira de Luna

Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica:

Valdoir Pedro Wathier

Diretoria de Apoio à Gestão Educacional:

Anita Gea Martinez Stefani

Coordenador-geral de Alfabetização:

João Paulo Mendes de Lima

Coordenadora de Alfabetização:

Pollyana Cardoso Neves Lopes

Consultoria Especializada: Janaina Franciscatto Audino, Bárbara Bianca Bronzo de Pinho, Danilo Soares Escobar, Mercia Otaviana Barbosa de Sá, Débora Renata de Paiva Cunha e Akacyara Barbosa Oliveira



Leitura Crítica:

**Diretoria de Políticas e
Diretrizes da Educação Integral
Básica (DPDI)**

*Alexsandro do Nascimento
Santos*

Dandara Ananda Leal Laia

**Diretoria de Formação
Docente e Valorização dos
Profissionais da Educação
(Difor)**

Rita Esther Ferreira de Luna

*Lucianna Magri de Melo
Munhoz*

Guilherme Luis Desiderio

**Diretoria de Monitoramento,
Avaliação e Manutenção da
Educação Básica (Dimam)**

Valdoir Pedro Wathier

Isabela Marinho Menezes

Luciana da Silva Castro

**Diretoria de Apoio à Gestão
Educacional (Dage)**

Anita Gea Martinez Stefani

João César da Fonseca Neto

Elaboração e Estudo Técnico:

João Paulo Mendes de Lima

Pollyana Cardoso Neves Lopes

Janaina Franciscatto Audino

Revisão Técnica:

Flávia Cristina Paniago

Leilane Oliveira da Silva

Lucélia Linhares Sales Curvelo

Revisão de Texto:

Geisa Mara Castilho Magalhaes

Equipe de Apoio:

Gabriella da Silva Mendes Novais

Thalya Vargas Brito

Caroline dos Reis Martins Bezerra

Sumário

<u>1. Apresentação</u>	5
<u>2. Objetivos e Princípios</u>	6
<u>3. Plano de Trabalho Anual (PTA) do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada</u>	7
<u>4. Instrumento do Plano de Trabalho Anual (PTA) - 2026.</u>	16
<u> 4.1 Metodologia de discussão, elaboração e validação do Plano de Trabalho Anual.</u>	17
<u>5. Considerações</u>	18
<u>6. Referências para aprofundamento.</u>	20

1. Apresentação

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo [Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023](#) e posteriormente convertido em política de Estado pela [Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025](#), tem como objetivo fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União com foco na formulação e implementação de ações estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e apoiar a recomposição de aprendizagens na área da leitura e da escrita para as crianças que, por diferentes razões, estejam matriculadas no 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental e não tenham ainda exercido plenamente esse direito.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho Anual (PTA), a ser elaborado anualmente pelo Ministério da Educação e pelas secretarias de educação, constituiu-se como um instrumento de planejamento e gestão das ações pactuadas entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios no âmbito das políticas territoriais de alfabetização, implementadas em estreito alinhamento com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Com o objetivo de apoiar esse processo, o Ministério da Educação apresenta, neste documento, orientações às equipes técnicas das secretarias de educação para a elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA), bem como para a organização, o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades desenvolvidas em regime de colaboração. Busca-se, assim, promover coerência, integração e alinhamento sistêmico entre os entes federados subnacionais. Desde sua concepção, o PTA deve ser compreendido como o instrumento operacional anual de detalhamento, execução e acompanhamento das ações pactuadas no âmbito do Plano de Ações do Território Estadual (PATe). Sua elaboração deve assegurar articulação consistente com os demais instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário do território, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), de modo a garantir coerência, alinhamento sistêmico e maior efetividade na implementação das ações.

De forma prática, orientações visam apoiar os entes federativos na construção de um planejamento focado nas metas de alfabetização, estabelecidas a partir do indicador criança alfabetizada, no monitoramento contínuo e na avaliação periódica das ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.

É importante sinalizar que as orientações técnicas aqui sistematizadas, têm como diretrizes a garantia da alfabetização de todas as crianças e o reconhecimento do protagonismo e da autonomia dos entes federativos e do papel indutor, articulador e coordenador da União na realização das políticas públicas de educação básica.

2. Objetivos e Princípios

A elaboração do Plano de Trabalho Anual deve garantir o alinhamento com as diretrizes e metas nacionais da política de alfabetização, assim como:

- a. promover a integração entre os níveis de governo, fortalecendo a cooperação técnica e a corresponsabilidade pela implementação das ações;
- b. estabelecer parâmetros referenciais para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas no âmbito Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e das políticas territoriais de alfabetização;
- c. favorecer a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando transparência e efetividade na aplicação dos investimentos;
- d. fomentar o uso de evidências e indicadores educacionais como base para o diagnóstico, a tomada de decisão e o replanejamento;
- e. estimular a cultura do planejamento participativo, com integração e alinhamento das equipes técnicas, dos articuladores de gestão, formação e mobilização da Renalfa, dos gestores escolares e demais atores da gestão educacional.

O processo de elaboração e a execução do PTA, construído democraticamente, representa o consenso progressivo do território e das áreas de execução finalística quando as ações a serem executadas em um período de doze (12) meses, devem pautar-se pelos seguintes princípios:

- I. Coerência e alinhamento estratégico: O PTA deve traduzir as ações necessárias para alcançar as metas, garantindo a convergência entre o planejamento realizado e as diretrizes federativas.
- II. Equidade e territorialidade: As ações devem considerar as diversidades regionais e as desigualdades educacionais, garantindo atenção diferenciada a contextos de maior vulnerabilidade.
- III. Participação e corresponsabilidade: a elaboração do PTA deve envolver diferentes atores (gestores, técnicos, formadores e articuladores), assegurando decisões compartilhadas e compromisso coletivo;
- IV. Gestão por resultados: o planejamento e a execução das ações devem estar orientados por metas claras, indicadores mensuráveis e mecanismos de monitoramento contínuo.
- V. Transparência e prestação de contas: os processos de elaboração, execução e acompanhamento devem ser públicos, documentados e acessíveis, favorecendo o controle social e a prestação de contas;
- VI. Ciclo contínuo de planejamento: o PTA deve ser compreendido como instrumento dinâmico, sujeito a revisões e ajustes periódicos a partir da análise dos resultados e do monitoramento das ações.

3. Plano de Trabalho Anual (PTA) do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

O Plano de Trabalho Anual deve ser elaborado em conformidade com as orientações deste documento, podendo ser produzido em ferramentas de processamento de texto, em planilhas ou em ferramentas eletrônicas. Para apoiar as redes de educação, propõe-se a seguinte estrutura básica.

a) Introdução: contendo as informações gerais sobre o Plano de Trabalho Anual e a política de alfabetização do território estadual/distrital, municipal e o contexto das unidades descentralizadas de gestão dos sistemas de ensino.

b) Identificação e Diagnóstico: contendo informações sobre o território estadual/distrital e municipal e das unidades descentralizadas de gestão dos sistemas de ensino, tais como: nome do ente federativo, secretaria responsável, ano de referência, contatos institucionais; data de elaboração do documento; e responsável técnico, bem como informações sintéticas do contexto educacional local, evidenciando dados relativos à alfabetização e à aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como outros dados e indicadores educacionais relacionados, tais como: dados populacionais, número de municípios e de unidades descentralizadas de gestão educacional, número de escolas, matrículas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, dados do indicador criança alfabetizada, distorção idade-ano e fluxo escolar.

c) Detalhamento das Ações: contendo as metas, as estratégias, os resultados esperados, as metas intermediárias, os responsáveis, o período de execução e o status.

No que tange ao estabelecimento das metas, recomenda-se definir as Metas Norteadoras, organizadas a partir dos eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme exemplos:

- I. garantir a alfabetização de, no mínimo, 60% das crianças até dezembro de 2026;
- II. alcançar a alfabetização plena de 80% das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental até 2030;
- III. assegurar que pelo menos 95% das crianças concluam a etapa do ensino fundamental na idade recomendada (até os 16 anos, considerando os nove anos de duração), até o final do período de vigência do PNE.
- IV. expandir, em 20% a oferta de vagas na educação infantil e promover o desenvolvimento de bebês e crianças.

Outrossim, é essencial garantir o alinhamento entre as metas e ações estabelecidas com as estratégias e diretrizes da política de alfabetização de cada território e com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que visam sobretudo:

- I. garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;
- II. promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental.
- III. fortalecer as políticas de formação continuadas de professores, gestores escolares e equipes técnicas, de modo a qualificar as práticas pedagógicas;
- IV. promover a equidade educacional, com foco na redução das desigualdades regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;
- V. fomentar a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a implementação de ações integradas de alfabetização; e
- VI. reconhecer a autonomia dos entes federativos, o protagonismo e liderança dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios e do papel indutor, articulador e coordenador do Ministério da Educação na realização das políticas públicas de educação básica;

Reforça-se a necessidade de que todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual (PTA) estejam associadas a indicadores claros, mensuráveis e verificáveis, com a definição explícita das respectivas fontes de dados e da periodicidade de acompanhamento. Recomenda-se, ainda, explicitar a distinção entre metas de processo e metas de resultado, de modo a assegurar condições objetivas para a avaliação da efetividade, da eficiência e da eficácia das ações implementadas.

No planejamento dos eixos estruturantes da política de alfabetização, as metas desempenham um papel fundamental ao traduzir os objetivos em resultados concretos. Para que isso ocorra de maneira eficaz, é essencial que essas metas sejam:

ESPECÍFICAS: descrevam com clareza o que se pretende alcançar na rede de ensino ou no processo educativo, evitando interpretações diferentes;

MENSURÁVEIS: possibilitam acompanhar os avanços por meio de indicadores educacionais, registros, instrumentos de avaliação ou outras evidências objetivas;

REALISTAS: representam um desafio possível dentro das condições da rede de ensino, considerando recursos, equipe, contexto dos estudantes e tempo disponível;

RELEVANTES: mantém conexão direta com as prioridades do planejamento da gestão educacional, contribuindo para a aprendizagem dos estudantes, a melhoria da gestão ou o fortalecimento dos processos pedagógicos;

TEMPORAIS: estabeleçam prazos claros para a realização do resultado, indicando quando a Secretaria deverá atingir o que foi proposto.

O estabelecimento das metas e seu desdobramento em estratégias e ações, com definição de resultados esperados e responsáveis, bem como os e os meios que serão adotados para essa finalidade, visa definir os caminhos a serem percorridos ao longo do ano para garantir como resultado finalístico a alfabetização de todas as crianças.

As ações devem incluir atividades concretas, específicas e operacionais que coloquem a estratégia em prática, sendo exequíveis e articuladas às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. É essencial que contemplem aspectos como formação, acompanhamento pedagógico, gestão, avaliação e engajamento das redes e escolas, conforme exemplo:

Eixos Estruturantes	Estratégias	Ações
Gestão e Governança	Fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios, apoiando a construção, implementação e monitoramento da política de alfabetização.	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar prefeitos, secretários e articuladores municipais nas demandas específicas de cada contexto educacional.• Estabelecer fluxo permanente de comunicação entre os atores da política de

		<p>alfabetização no Estado/Municípios.</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir e executar cronograma de reuniões mensais e visitas técnicas às escolas com articuladores municipais e regionais para suporte técnico e pedagógico.
	Reforçar a governança e a gestão educacional, promovendo eficiência administrativa e transparência nas ações de alfabetização.	<ul style="list-style-type: none"> Producir relatórios trimestrais de gestão e acompanhamento pedagógico, compartilhados com os municípios. Implantar instrumentos padronizados de acompanhamento das ações (planilhas, dashboards, formulários, indicadores).
Formação	Propor estratégias pedagógicas para melhoria dos resultados de aprendizagem na alfabetização.	<ul style="list-style-type: none"> Orientar práticas e intervenções pedagógicas alinhadas às necessidades identificadas nas avaliações e nos diagnósticos.
	Garantir formação continuada para alfabetizadores e gestores, assegurando a carga horária mínima prevista.	<ul style="list-style-type: none"> Implementar formações em gestão, alfabetização, língua portuguesa e matemática. Ofertar formação continuada aos professores alfabetizadores e gestores escolares. Monitorar o cumprimento da carga horária prevista para todas as formações.
	Realizar diagnóstico das necessidades formativas dos municípios, considerando a identidade de cada contexto educacional.	<ul style="list-style-type: none"> Mapear demandas formativas de professores e gestores em cada município.
Infraestrutura física e pedagógica	Apoiar a melhoria dos espaços de leitura nas salas de aula do 1º e 2º anos, garantindo condições adequadas para o	<ul style="list-style-type: none"> Implementar e acompanhar a organização e o funcionamento dos cantinhos de leitura nas escolas.

	<p>desenvolvimento da alfabetização.</p>	
	<p>Garantir o acesso a materiais pedagógicos específicos para alfabetização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a entrega de material didático complementar de leitura, escrita e interpretação. • Distribuir kits escolares e materiais pedagógicos de apoio aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
Reconhecimento de Boas práticas	<p>Promover a valorização e o compartilhamento de práticas exitosas entre as escolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar espaços e ações de trocas de experiências pedagógicas no âmbito da alfabetização entre escolas e municípios.
Sistemas de Avaliação	<p>Fortalecer o monitoramento da aprendizagem na alfabetização, divulgando dados, metas e acompanhando resultados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e divulgar diagnóstico estadual de alfabetização aos municípios. • Apresentar e pactuar metas de alfabetização com as redes municipais. • Ampliar o número de escolas participantes das avaliações de fluência. • Promover acompanhamento pedagógico sistemático às turmas de 1º e 2º ano, com foco na fluência e compreensão leitora.

Os resultados esperados devem evidenciar os efeitos concretos e mensuráveis (números, percentuais, índices) que se almeja alcançar com a implementação da ação, demonstrando o grau de contribuição para o cumprimento da meta estabelecida. Esses resultados devem estar diretamente relacionados à meta intermediária do processo.

Exemplos:

- 100% das escolas municipais com cantinhos de leitura implementados;
- 500 professores alfabetizadores formados;
- 80% de cumprimento da carga horária prevista para formação.

A definição de metas intermediárias de processo, permitirão o monitoramento contínuo da execução das ações ao longo dos meses, oportunizando a verificação tempestiva se elas estão contribuindo para o alcance das metas estabelecidas. Elas visam medir diretamente o resultado (meta norteadora), mas evidenciam o progresso das ações e a eficiência das estratégias adotadas. Recomenda-se, portanto, utilizar informações já disponíveis nos sistemas da rede ou passíveis de coleta periódica pelas equipes responsáveis.

Exemplos:

- Nível de fluência leitora dos estudantes;
- Número de escolas e de participantes nas avaliações;
- Número de professores formados;
- Carga horária prevista e executada das formações;
- Quantidade de cantinhos de leitura implementados nas escolas.

A identificação dos responsáveis envolvidos e de suas respectivas atribuições e responsabilidades no âmbito do processo de gestão estratégica da política de alfabetização é essencial para a adequada coordenação e implementação das atividades envolvidas, sendo imprescindível o alinhamento de expectativas, a fim de evidenciar o que se espera de cada unidade administrativa de gestão (subsecretaria, coordenação, setor ou departamento).

Nos exemplos apresentados a seguir, são indicados possíveis atores do nível municipal que participam da gestão da estratégia da política de alfabetização e que, de forma integrada e articulada, implementam, no âmbito local, as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Responsáveis e atribuições no processo de gestão da estratégica:

Secretário(a) Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Liderar o processo de discussão, elaboração, validação e implementação do PTA. - Fortalecer a governança e gestão da política de alfabetização em âmbito municipal. - Definir, em alinhamento com os atores de implementação, as estratégicas prioritárias e o orçamento específico. - Disponibilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implementação da política.
Articulador(a) da Renalfa	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar, em estreito alinhamento com o Secretário(a) de Educação a implementação de políticas, programas e estratégias de formação, gestão, mobilização e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na oralidade, leitura e escrita para a educação infantil, na alfabetização e recomposição das aprendizagens e matemática das crianças. - Definir cronogramas, fluxos de reuniões mensais e visitas às escolas buscando dar suporte no processo de gestão técnica e pedagógica. - Garantir processos de monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Trabalho Anual.
Equipe de Formação Continuada ou unidade administrativa equivalente*	<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalizar os processos necessários à implementação de estratégias de formação continuada de gestão, alfabetização, língua portuguesa e matemática, e com foco na oralidade, leitura e escrita para a educação infantil.
Equipe de Acompanhamento e Monitoramento ou unidade administrativa equivalente*	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver estratégias de monitoramento contínuo e avaliação periódica da implementação das ações estabelecidas no Plano de Trabalho Anual.
Equipe de Avaliação ou unidade administrativa equivalente*	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e apresentar diagnóstico de alfabetização das escolas em âmbito municipal. - Apresentar e pactuar as metas de alfabetização com as escolas. - Implementar, em articulação com as demais equipes de gestão, estratégicas de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

É importante ressaltar que o processo de discussão, elaboração e validação do Plano de Trabalho Anual (PTA), em nível estratégico, requer a participação direta, intransferível e a liderança do(a) Secretário(a) de Educação, responsável, ainda, por garantir o engajamento e a participação das principais instâncias de governança e gestão, bem como dos atores estratégicos, tais como os chefes do Poder Executivo, prefeitos(as) e ou governadores(as), as chefias das unidades descentralizadas de gestão, quando houver, e as demais unidades administrativas responsáveis pela implementação das ações, a fim de assegurar que o PTA se configure como um instrumento efetivo de orientação da ação governamental, e não apenas como um registro formal desprovido de relevância prática. Recomenda-se, adicionalmente, orientar que o PTA identifique de forma explícita as unidades administrativas responsáveis pela execução e pelo acompanhamento das ações, fortalecendo a responsabilização institucional, bem como reforçar a necessidade de validação formal do Plano pela liderança da Secretaria de Educação.

A definição do período de execução, visa estabelecer uma cronologia anual para o início e término da execução das ações, devendo ser definido de forma realista e compatível com os cronogramas e fluxos internos de cada contexto local. Além disso, permite acompanhar o andamento das ações e identificar possíveis ajustes necessários durante o monitoramento. A definição do período deve considerar as etapas de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, podendo ser expressa em meses, bimestres, trimestres ou datas específicas, conforme a natureza da ação.

O monitoramento contínuo das ações por meio da categorização em status de execução, possibilita o acompanhamento sistemático e tempestivo da execução das ações previstas. Esse processo permite identificar de forma precisa se uma ação ainda não foi iniciada ou se já está concluída. Essas informações apoiam a identificação de pontos de atenção que devem ser tratados com a equipe responsável pela implementação. Para tanto, é possível utilizar a seguinte categorização de status: Não iniciado; Parcial; Concluído ou Atrasado.

Nesse sentido, recomenda-se detalhar o cronograma de execução das ações, contemplando de forma integrada as etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, bem como explicitar que as informações produzidas no

âmbito do PTA subsidiarão os relatórios de gestão, a prestação de contas e o atendimento às demandas dos órgãos de controle interno e externo, em especial do Tribunal de Contas da União.

A Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Educação Básica configura-se como instância técnica responsável por apoiar a definição de indicadores e metas, orientar metodologicamente os processos de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, consolidar e analisar os dados provenientes dos sistemas oficiais e subsidiar, de forma sistemática, a tomada de decisão da gestão, assegurando que o planejamento, a execução e a avaliação das ações do PTA sejam conduzidos com base em evidências.

4. Instrumento do Plano de Trabalho Anual (PTA) - 2026

Para apoiar o processo de elaboração do Plano de Trabalho Anual, bem como promover o acompanhamento sistemático das ações, propõe-se o seguinte modelo de instrumento: [PTA Planilha](#) ou PTA documento. O uso destes instrumentos não é obrigatório; trata-se, contudo, de um modelo recomendável, elaborado com o propósito de apoiar a uniformização dos instrumentos de planejamento no âmbito estadual/distrital.

Considerando a importância do PTA como instrumento central de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações pactuadas, o documento deverá contemplar os seguintes elementos mínimos: diagnóstico sintético do território; metas norteadoras alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; metas intermediárias mensuráveis; detalhamento das ações; definição dos responsáveis institucionais; cronograma físico-financeiro; indicadores e respectivas fontes de verificação. A explicitação desses elementos é fundamental para assegurar a padronização, a transparência, o monitoramento contínuo e a avaliação sistemática das ações desenvolvidas.

Dessa forma, busca-se reduzir as lacunas na comunicação e na execução das ações, garantindo maior transparência, eficiência e eficácia no alcance das metas estabelecidas. Além disso, a utilização de um formato padronizado facilita o

monitoramento e a avaliação dos resultados, promovendo uma cultura de melhoria contínua nas práticas de gestão educacional.

4.1 Metodologia de discussão, elaboração e validação do Plano de Trabalho Anual

Para garantir a coerência entre as orientações da política, as prioridades do território e o processo de tomada de decisão na gestão educacional, assim como assegurar um alinhamento sistêmico e democrático das ações planejadas, recomenda-se que, independentemente da metodologia definida, sejam garantidos tempo e espaços para:

- a. apropriação das orientações gerais da política e dos referenciais vigentes;
- b. estabelecimento da metodologia que será utilizada para realização do planejamento.
- c. definição do instrumento uniformizado de planejamento do território;
- d. realização de uma reflexão coletiva sobre as entregas prioritárias e a expertise do território, considerando os resultados do CNCA e da Política em 2025, bem como os principais indicadores educacionais;
- e. definição conjunta das metas e de seus desdobramentos, respeitando as capacidades estatais disponíveis e os desafios identificados no território;
- f. apresentação da proposta de metas e ações às lideranças institucionais para análise e validação;
- g. discussão do Plano de Trabalho com os Articuladores da Renalfa;
- h. postagem do PTA no AVAMEC;
- i. publicação do documento em páginas oficiais da Secretaria.
- j. garantia de fluxos de monitoramento contínuo e avaliação periódica das ações planejadas.

Por fim, considerando que o Plano possui periodicidade anual, recomenda-se fortemente que o processo de elaboração, incluindo sua publicização, seja concluído impreterivelmente até o final do mês de fevereiro. Recomenda-se, ainda, que o monitoramento contínuo das ações seja realizado pelo menos trimestralmente, preferencialmente nos meses de maio, agosto e novembro.

5. Considerações finais

O processo de discussão, elaboração e validação do Plano de Trabalho Anual (PTA), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, deve traduzir e contextualizar, em cada exercício, as metas e ações a serem implementadas de forma articulada pelas redes e sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal de educação. Nessa perspectiva, o PTA constitui-se como a expressão objetiva dos compromissos assumidos em cada contexto para a garantia da alfabetização das crianças, em alinhamento às metas do Indicador Criança Alfabetizada.

É fundamental que esse plano seja construído, sob a liderança dos(as) secretários(as) de educação e dos(as) articuladores da Renalfa, de forma democrática e consensual, com escuta qualificada dos diversos atores envolvidos na implementação, de modo a assegurar a articulação direta com as experiências, os saberes e as capacidades dos profissionais que integram as redes de ensino.

Ademais, o PTA deve estar intrinsecamente conectado aos desafios territoriais, de modo a criar condições adequadas para o desenvolvimento contínuo e progressivo das crianças na educação infantil e dos estudantes nos anos iniciais do ensino fundamental.

Nesse cenário, é comum que a implementação das ações enfrente desafios no cumprimento integral dos resultados pactuados, em razão de múltiplos fatores, tais como mudanças de prioridades, restrições na disponibilidade de recursos, descontinuidades na gestão decorrentes da substituição de dirigentes e articuladores, alternância das equipes, bem como fragilidades nos processos de monitoramento e de avaliação tempestiva do progresso das iniciativas.

Assim, o principal desafio consiste em estabelecer e implementar objetivos prioritários de forma eficaz, de modo a maximizar o impacto das ações desenvolvidas. Para tanto, é fundamental fortalecer a colaboração entre os diferentes atores envolvidos e assegurar que as ações sejam sistematicamente monitoradas e ajustadas sempre que necessário, garantindo a efetividade do Plano de Trabalho Anual e o alcance dos resultados esperados para a alfabetização das crianças.

Referências para aprofundamento:

BRASIL. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Guia de Monitoramento e Avaliação da Estratégia do MGI. Disponível em <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-e-governanca/planejamento-estrategico/arquivos/livros-guias-publicacoes/GuiadeMonitoramentoAvaliaodaEstratgia1.pdf>>. Acessado em 13/12/2025.

BRASIL. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Guia Prático de Planejamento Estratégico Institucional, disponível em: <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-e-governanca/planejamento-estrategico/arquivos/Guia PEI VF.pdf>>. Acessado em 13/12/2025.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. O Guia de Orientações para Elaboração das Metas do Plano de Trabalho da Equipe, disponível em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-e-gestao-de-pessoas/plan-da-forca-de-trabalho/arquivos/GUIAOrientaesparaElaboraodasMetasdoPTEv.115.08.pdf>>. Acessado em 13/12/2025.

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC